



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 20 de outubro de 2025

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 04/2025 de 21 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024 PARA **O CARGO DE COZINHEIRO**, em razão da necessidade de preenchimento dos mesmos, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
KAIQUE FERREIRA FREIRE	APROVADO	COZINHEIRO
RAMON BENTO DA SILVA	APROVADO	COZINHEIRO

Os candidatos APROVADOS para o cargo acima mencionado deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 21 de outubro de 2025, no horário compreendido entre 7:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 20 de outubro de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 20 de outubro de 2025

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS A SEREM
APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS HABILITADOS E
CONVOCADOS NO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024**

**CÓPIAS AUTENTICADAS DA
DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO
EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO
PÚBLICO**

- Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservistas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o candidato foi aprovado; Certificados de Formação, se for o caso;
- RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, nas sua respectiva especialidade;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site

da Procuradoria da Fazenda Nacional);

- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;